



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM
Juiz Presidente

Despacho 11/2025 - AFT

(Extrato)

Em 10.09.2025, no âmbito do procedimento 2025/DSQMJ/4063, foi determinada a afetação da Juiz colocada na comarca nos termos do artº.107º DL 49/2014 de 27.3, para os Juízos do trabalho, do comércio, de família e menores, de execução, locais cíveis, locais criminais e de competência genérica, ao serviço do lugar de Juiz 2 do Juízo Local Criminal de Benavente, na parte em que a magistrada neste colocada foi desonerada de o executar (Proc. 2024/DSQMJ/1867).

Os turnos de sábado e/ou feriado que, de acordo com a escala estabelecida, devam ser assegurados, como efetivo ou substituto, pelo magistrado judicial colocado no Juízo Local Criminal de Benavente, Juiz 2, serão realizados pela titular do lugar.